



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.302/2023

REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 309 de 17 de março de 2021 que nomeia a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessora Setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Finanças cedida para Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal